



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1810/2024 DE 16/10/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.079/2022, de 05/10/2022, e alterações vigentes, tendo em vista o que consta no processo nº 020714/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, da função de **MONITOR EDUCACIONAL - CT** (contratado), a senhora **ALINE DO NASCIMENTO DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

